

JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira

Atos do Poder Executivo

Estado da Paraíba

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°14<u>8/2023</u>

Teixeira - PB

22 de agosto de 2023

LEIS

LEI Nº 493/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

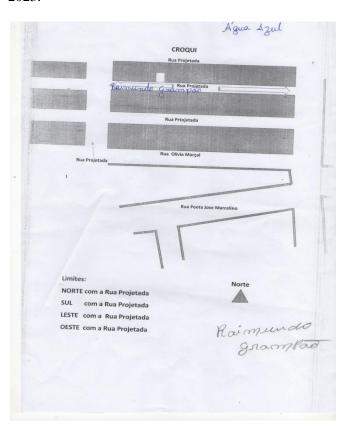
"DENOMINA DE RUA RAIMUNDO GONÇALO DA SILVA (RAIMUNDO GRAMPÃO) A ATUAL RUA PROJETADA NO BAIRRO ÁGUA AZUL, CONFORME MAPA DESCRITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Raimundo Gonçalo da Silva (Raimundo Grampão)** a atual Rua Projetada localizada no Bairro Água Azul, conforme mapa descritivo.

Art. 2º - Os limites da rua encontram-se no mapa em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação. Gabinete do Prefeito de Teixeira em 22 de agosto de 2023.



WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

LEI Nº 494/2023 DE 22 DE AGOSTO DE 2023

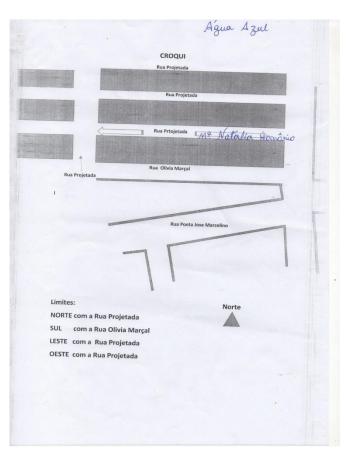
"DENOMINA DE RUA MARIA NATÁLIA HONÓRIO A ATUAL RUA PROJETADA NO BAIRRO ÁGUA AZUL, CONFORME MAPA DESCRITIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Maria Natália Honório** a atual Rua Projetada localizada no Bairro Água Azul, conforme mapa descritivo.

Art. 2º - Os limites da rua encontram-se no mapa em anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor após a sua publicação. Gabinete do Prefeito de Teixeira em 22 de agosto de 2023.



]

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

PORTARIAS

PORTARIA N.º 138/2023, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, O PREGOEIRO E DESIGNA EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES NOS TERMOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/2021, que estabelece novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Pública Diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e Considerando o Decreto Municipal nº 05, 23 de janeiro de 2023, em seu artigo 1º;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercer a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, o Sr. DJAVAN ROCHA ARAÚJO, portador do CPF nº 054.778.514-30, servidor municipal efetivo, de forma temporária e excepcional como Agente de Contratação, em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos pelo tempo necessário e capacitação e treinamento do Servidor efetivo; designar o Sr. CHARLLES MARÇAL SOARES, portador do CPF nº 037.889.264-90, servidor efetivo, como Pregoeiro Oficial.

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

- **Art. 2º -** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro (a), na condução dos processos licitatórios:
- I. DJAVAN ROCHA ARAÚJO, Servidor Efetivo CPF nº 054.778.514-30 Membro Equipe apoio do Agente de Contratação e do Pregoeiro.
- II. MYCHAEL ALVES MENDES, portador do CPF nº 086.659.174-54, servidor municipal em cargo comissão Equipe de Apoio do Agente de Contratação;
- III. CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA, portador do CPF nº 052.705.224-89, servidor municipal em cargo comissão, Equipe de Apoio do Pregoeiro

- § 1º O(A) Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
- § 2º O(A) Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos ou comissionados, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.
- **Art. 3° -** A agente de contratação ficará responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, bem como as demais atribuições elencadas pela Lei 14.133/2021.
- **Art. 4º** Em decorrência da escassez de servidores com formação e ou conhecimentos específicos na área de licitações e contratos administrativos, os servidores nomeados conforme o artigo anterior, continuarão exercendo as suas funções.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 21 de agosto de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 139/2023, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

INSTITUI 0 **PROGRAMA** MUNICIPAL DE LAVAGEM DE **HIGIENE** MÃOS ${f E}$ **PARA** CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRÉ-ESCOLA \mathbf{E} SÉRIES **INICIAS** DO **ENSINO FUNDAMENTAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município:

- **Art. 1º** Instituir, no âmbito do Município de Teixeira-PB, o Programa Municipal de Lavagem de Mãos e Higiene para crianças e adolescentes na pré- escola e séries iniciais do ensino fundamental.
- **Art. 2º** A implantação do Programa será realizada nas escolas públicas municipais, considerando as vulnerabilidades locais e tendo em vista a promoção da saúde e bem-estar social de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. A implantação do Programa será realizada de forma escalonada, considerando metas progressivas, não inferiores a 10% das escolas públicas municipais, por ano, e critérios técnicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES

Art. 3º Atuação articulada, de forma intersetorial, tendo em vista o desenvolvimento de estratégias e ações conjuntas entre gestores e técnicos municipais das áreas

de educação, saúde e assistência social, incluindo o responsável pelo abastecimento de água para consumo humano, dentre outros atores locais estratégicos.

Art.4º Participação social para o desenvolvimento do Programa, como estratégia para a disseminação do conhecimento no âmbito da comunidade escolar e a nível comunitário.

Art.5° Desenvolvimento de boas práticas de higiene e limpeza no ambiente escolar, incluindo estratégias de comunicação sobre os procedimentos corretos para a lavagem de mãos e boas práticas de higiene, afixados em locais estratégicos das escolas.

Art.6º O ambiente escolar deve estar dotado de pias com água potável e sabão para o desenvolvimento de atividades coletivas de lavagem de mãos, com frequência mínima semanal.

Art.7° O fornecimento de água potável deve ser realizado de forma contínua, ou seja, sem interrupções na prestação deste serviço essencial.

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8°. Fica estabelecido o prazo máximo de 3 (três) meses, contados à partir da data de publicação desta Portaria, para a elaboração do planejamento estratégico relacionado à implantação do referido Programa, incluindo as metas progressivas e critérios técnicos descritos no parágrafo único do Art. 2°.

Art. 9°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Teixeira em 22 de agosto de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO: 01.216/2023.

CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 020/2023 LEI N. 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Teixeira - PR

CONTRATADA: KARINA AMARO DA SILVA MODAS, CNPJ: 08.574.347/0001-50.

OBJETO: Aquisição parcelada de kits de enxoval de bebê destinado a atender distribuição gratuita correspondente as atividades da secretaria de desenvolvimento humano, geração de emprego e renda do município.

QUANTIDADE: 100 (Cem) Kits.

VALOR GLOBAL: R\$ 19.010,00 (Dezenove mil e dez reais);

PRAZO: 12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2023 WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional **EXTRATOS DE CONTRATOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023 - CONTRATO Nº. 01.211/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

CONTRATADO: NIELSON ROCHA DE SOUZA ANACLETO, CNPJ/MF sob o n° 35.263.733/0001-01.

OBJETIVO:Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis (frutas e verduras), destinados a atender a demanda de todas as secretarias do município de Teixeira/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 292.047,00 (Duzentos e noventa e dois mil e quarenta e sete reais).

PRAZO: 31/12/2023.

EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de Agosto de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023 - CONTRATO Nº. 01.215/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

CONTRATADO: RAMILDO SOARES SILVA, CPF N° 047.094.064-64.

OBJETIVO:Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista, para atender ao transporte escolar rural e outras atividades da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB.VALOR MENSAL DE R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais) e **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO: 05 Meses.

EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de Agosto de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023 - CONTRATO Nº. 01.212/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

CONTRATADO: GERALDO DA SILVA FERREIRA, CPF Nº 032.964.034-85.

OBJETIVO:Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista, para atender ao transporte escolar rural e outras atividades da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB.VALOR MENSAL DE R\$ 3.490,00 (Três mil quatrocentos e noventa reais) e **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.450,00 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta reais). **PRAZO:** 05 Meses.

EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de Agosto de 2023. WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023 - CONTRATO Nº. 01.213/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

CONTRATADO: JOSÉ DOMILSON DE LIMA GOMES, CPF N° 023.235.714-51. OBJETIVO:Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista, para atender ao transporte escolar rural e outras atividades da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB.VALOR MENSAL DE R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais) e VALOR GLOBAL: R\$ 39.950,00 (Trinta e nove mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 05 Meses.

EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de Agosto de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023 - CONTRATO Nº. 01.214/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA.

CONTRATADO: JOSÉ GILSON DE LIMA GOMES, CPF Nº 033.609.424-85.

OBJETIVO:Prestação de Serviços de locação de veículos com motorista, para atender ao transporte escolar rural e outras atividades da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB. VALOR MENSAL DE R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais) e **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 05 Meses.

EMISSÃO DO CONTRATO: 15 de Agosto de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EXTRATO RECONHECIMENTO DÍVIDA CONTRATO Nº 140/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 147/2023

NOME:FRANCISO DE ASSIS LIRA DOS SANTOS, CPF sob o n°. 343.243.564-91

DO OBJETO:Reconhe a divida no valor referente os meses de Agosto, setembro, outubro e novembro de 2022, no valor de cada mes de R\$ 500,00 (quinhentos reais) referente a execução de Locação de um imóvel predial localizado na Rua José Ramalho Xavier, n. 56 - Centro, nesta cidade para funcionamento da Atenção Básica de Saúde do municipio, importando o valor total de:2.000,00 (Dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público.

DATA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2023. WENCESLAU SOUZA MARQUES Prefeito Constitucional

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0159/2023

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de equipamentos médicos e odontológicos com reposição de peças, que pertencem a Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 06 de Setembro de 2023, às 08h30min:

LOCAL: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 22 de Agosto de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL

Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz End.: Praça Cassiano Rodrígues, 05 — Centro CEP: 58.735-000 / Teixeira — PB